



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 8 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2616

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 46 De 07 De Julho De 2021** - Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teofilândia - BA.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FI67FHNHDR3WH/HDA3NGIA

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 46 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teofilândia - BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, a Sra. **DANIELA SANTOS CARVALHO CARNEIRO**, professora, matrícula nº 1143, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 07 de julho de 2021.

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30